



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.314 DE 29 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 34.843.565-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.089.668-11, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, *Prefeito Municipal*, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.111,03 (dez mil cento e onze reais e três centavos)**, destinados a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	104	01.510.00	2.385,82
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.01	GESTÃO DO SUS			
10.3010004.	Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	184	01.310.00	7.725,21
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS			
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS			
15.4520002.	Manutenção dos Serviços Funerários			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	470	01.110.00	2.000,00

Total da Suplementação 12.111,03

Art. 2º A suplementação das Fichas dar-se-á pela anulação das dotações conforme discriminado abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHA	D.R.	VALOR
01.05.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
01.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.2440003.	Manutenção do Fundo Municipal Assistência Social			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	100	01.510.00	2.385,82
01.07.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
01.07.01	GESTÃO DO SUS			
10.3010004.	Manutenção da Atenção Básica			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	179	01.310.00	7.725,21
01.15.00	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS			
01.15.01	DEPARTAMENTO MUN. MANUT. SERVICOS PÚBLICOS GERAIS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Gabinete

Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira nº 360 – Centro

Miracatu-SP - Fone: (13) 3847-7000

Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br – site: www.miracatu.sp.gov.br

15.4520002.	Manutenção dos Serviços Funerários			
3.3.90.30	Material de Consumo	468	01.110,00	2.000,00
	Total da Anulação			12.111,03

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 29 de março de 2018.

EZIGOMAR PESSOA JUNIOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Meire Rolim Camargo de Oliveira
Superv. de Serv. Legislativos

Este Decreto encontra-se publicado na íntegra no Mural do Paço Municipal.